



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste

DECRETO Nº 876 , DE 08 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.663

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.768,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.768,85
06	02	Fundo Municipal de Saude		
391	10.302.0030.2082.0000	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	120,00
413	10.303.0039.2031.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.648,85

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:				-4.768,85
06	02	Fundo Municipal de Saude		
341	10.301.0020.2028.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-4.648,85
562	10.301.0020.2028.0000	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO	-120,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLORIA D OESTE, 08 de abril de 2020



PAULO REMEDIO
PREFEITO MUNICIPAL

